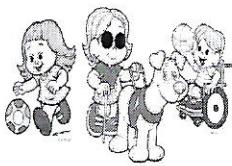




CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

ATA Nº 010 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), DE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO/MINUTA LEI QUE CRIA A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MPU/AM.

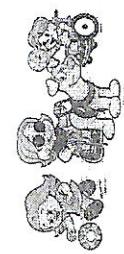
Aos onze dias do mês de março de 2020, às 14:00 hs, reuniram-se no Sala dos Conselhos Municipal de Manacapuru, anexo da SEMAS, situada na Av, Eduardo Ribeiro- Centro, s/n, os CONSELHEIROS, representantes governamental: Quézia Mendonça de Silva (Semsa), Erielma Santos Lima (Semsa), Walter Souza Pantoja (Semtur), Jéssimara Ribeiro (Seminj), Ivanete Virginio de Andrade (Semas), Rosinaldo C. Moura (Semas), e representantes da sociedade civil: Moacir Nunes de Menezes (Adempu), Anízio S. de Lima (Adempu), Maria Zuila da Silva Barbosa (ACEM), Lacineide Alves da Silva (Apae), Aldecy Matos Martins (Acem), Jonas da Silva Vieira (IBM) e convidados: Carlos Silva (Pres- CONED), Geovana Ingrid Fonseca (Sec. Exec-Coned), Glauciane Maciel de Souza (Semas). Ao iniciar aos trabalhos a Sra. Ivanete V. de Andrade (Pres- CMDPD), deu boas vindas a todos (as) presentes e passou a palavra ao conselheiro Pe. Jonas, para fazer uma breve oração de abertura, em seguida a Sra. Ivanete, com honras citou a visita do Sr. Carlos Silva, Pres-Conselho Estadual (CONED) e a Sra. Geovana Ingride (Sec Executiva-CONED), e pediu que, todos os conselheiros se apresentassem, assim, como os demais visitantes, de posse a palavra a Sra. Ivanete, leu a pauta da reunião, sobre a Deliberação e Aprovação do Regimento Interno do CMDPD, conforme foi decidido pela maioria dos Conselheiros na reunião anterior, a qual enfatizou que durante a discussão, surgiram muitas dúvidas entre qual aprovar primeiro a Minuta Lei e/ou Regimento Interno? Haja vista, a presença do Presidente do Conselho Estadual, a Sra. Ivanete, pediu permissão aos conselheiros presentes, pra que o Sr. Carlos, pudesse tirar todas às duvidas e orientar com precisão ao certo. E, assim, o colegiado concordou. Passando então a palavra ao Sr, Carlos,



CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

que esclareceu que, primeiro se APROVA O PROJETO LEI, depois o regimento, pois todo o trabalho do Conselho é respaldado de acordo com os parâmetros contido em Lei, o qual pediu pra ler a Minuta e explicando com detalhes todos os Capítulos, Artigos e Parágrafos, durante a leitura dois Conselheiros manifestaram suas dúvidas; Cap. III art. 12º a Sra. Lacineide Alves, pediu esclarecimento sobre, nomeação e indicação dos membros do Conselho, pelo Prefeito, o qual esclareceu que a indicação é feita pelas instituições da Sociedade Civil e as demais secretarias pelo governamental, feito a votação entre os membros, o Prefeito faz a nomeação do colegiado através do Decreto Lei. Ainda no capítulo III, Art. 13º o Sr. Anízio Lima, perguntou; porque o Conselheiro não é remunerado? Cuja resposta foi, que de acordo com a Lei de inclusão nº 13.146 de 6/07/2015, foi determinado que o Conselho não remunera nenhum de seus membros, haja vista, que é uma indicado para representar uma secretaria ou instituição, e para que não caracterize carreira, porém, lhe assegura o direito de passagens, diárias, estadia e alimentação, quando este estiver fora de sua área de atuação institucional. Prosseguindo a leitura, o Sr. Carlos, finalizou parabenizando a todos pela elaboração da minuta. E com a palavra novamente, a Presidente Sra. Ivanete, perguntou aos Conselheiros presentes, se ficou duvidas com explanação, e se todos estavam de acordo com a votação do Projeto da MINUTA LEI naquele momento, a resposta foi SIM, e por UNANIMIDADE levantam as mãos e deram por APROVADA A REFERIDA MINUTA, passando a aprovação do Regimento, como outra pauta. Sem nada a mais a tratar, a Presidente (CMDPD), fez as considerações finais e deu-se por encerrada a reunião, que na falta da secretária executiva. Eu, Ivanete V de Andrade ( Presidente do CMDPD), lavrei a presente ata que, segue assinada por mim, pelos Conselheiros de Direito e demais membros presentes.

Ivanete Virginio de Andrade  
Presidente do CMDPD



Estado Do Amazonas

Prefeitura Municipal De Manacapuru

Secretaria Municipal De Assistência Social

Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência

Data: 11/03/2020 – Horário: 14:00h – Local: Semas Ao Lado Da Sala Dos Conselhos

Pauta: Deliberação e Aprovação do Regimento Interno



Nº	NOMES	INSTITUIÇÃO	CONTATO	E-MAIL
01	Giovanna Aniquil Tomiea	CORDE DE - AM	9184168 - 4496	cenede . am@prod . am . gov . br
02	Jefferson Sibidá	CONCESSION - AM	99282-0760	remanassiusa@gmail.com
03	Quenia Mendonça da Silva	V NASF	99112-2222	quezia - mend @ hotmail . com
04	Guilherma Santos Scima	V NASF	993-904889	Guilherma.santos.kaimo . fisioc@gmail.com
05	Walter Souza Pontes	V SENTUR		pontegor.souza.23@gmail . com
06	Jessimana Ribeiro	V SEMIN	98202-7074	meusinstituto.collect@mail . com
07	Mauriciana Maiciel de Souza	V SEMAS	99169-3703	glauconemocia@live . com .
08	Mrs. Zenilda S. Barbosa	V ACEN	99522-6146	Bahana.zulc.139@gmail . com
09	Rodrionice Alves da Cunha	V APAE	09101-3071	rodericohessemu@hotmail . com
10	Alefez Afonso Martins	V ACEM	992911-5099	ianosmota@gmail . com
11	Jonatas Vieira	V IGREJA B. MISSIONARIA	99436-3574	jonatas2026maizem.com
12	Isavette Cinquino de Andrade	V SEMAS	09184-7045	isety - andrade@hotmail . com
13	ROSENALDO C. MOURA	V SEMAS	992503080	rosinaldo . segovadinho@com . com . br
14	Conrado Soeuxa da Lima	V ADIEMDU	991959185	
15				